

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006238/2021-6. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e CONSULTORIA NORTE GEO. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na CONSULTORIA NORTE GEO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Antônio Pinto Goulart Neto, pela CONSULTORIA NORTE GEO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.0064982021-36. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e ANALOGICATEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA S A. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na ANALOGICATEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Edson de Sousa Viana, pela ANALOGICATEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.0062432021-73. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e CRISTAL VIDROS. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na CRISTAL VIDROS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Anete Barbosa de Souza, pela CRISTAL VIDROS.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 8/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23479002261202186, publicada no D.O.U de 20/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de Aparelhos, Utensílios Domésticos e Diversos para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Novo Edital: 13/05/2021 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial Nova Marabá - MARABÁ - PA Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AUDEIR DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 12/05/2021) 158718-26448-2021NE800247

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13242/2020 - UASG 153035

Nº Processo: 23085013242/20-28. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender diversas áreas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Total de Itens licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em razão dos últimos pregões terem sido desertos. Declaração de Dispensa em 12/05/2021. MARIA INES MARTINS. Pro-reitora de Administração. Ratificação em 12/05/2021. LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO. Reitor da UFTM. Valor Global: R\$ 19.643,60. CNPJ CONTRATADA : 00.414.683/0001-23 FLAMAGASLTD.

(SIDE - 12/05/2021) 153035-15242-2021NE800000

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 4 ao Contrato 25/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Cléubio Ignácio de Almeida. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 05 de agosto de 2021, PROCESSO: 23085.006721/2019-54. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Cléubio Ignácio de Almeida.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 3 ao Contrato 41/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Thiago Carrara de Lima. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 1º de novembro de 2021, PROCESSO: 23085.009451/2019-33. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Thiago Carrara de Lima.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 10/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Alice de Carvalho Lima Torres. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31 de setembro de 2021, PROCESSO: 23085.003524/2020-17. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Alice de Carvalho Lima Torres.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 11/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Pávila Virgínia de Oliveira Nabuco. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 05 de novembro de 2021, PROCESSO: 23085.011480/2020-07. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Pávila Virgínia de Oliveira Nabuco.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Processo de Semiotécnica/Atenção Básica	Em Enfermagem	Mestrado na área de Saúde	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

1.DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 12/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Ludolf Waldmann Júnior. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 10 de novembro de 2021, PROCESSO: 23085.001929/2020-11. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Ludolf Waldmann Júnior.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 13/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Raissa Bernardes da Silva. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 11 de novembro de 2021, PROCESSO: 23085.012020/2020-98. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Raissa Bernardes da Silva.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 15/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Millena Prata Jammal. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 23 de junho de 2021, PROCESSO: 23085.011128/2019-20. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Millena Prata Jammal.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 16/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Livia Constancio de Siqueira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 1º de dezembro de 2021, PROCESSO: 23085.002137/2020-63. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Livia Constancio de Siqueira.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 17/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Leticia de Araujo Apolinario. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 20 de dezembro de 2021, PROCESSO: 23085.002624/2020-26. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Leticia de Araujo Apolinario.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Nº Processo: 23086.009815/2020-17. Pregão Nº 51/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 11.499.545/0001-00 - COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância armada motorizada, noturna e diurna, que compreenderá, além da mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atuação no campus de unai da ufvmj. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 283.724,88. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 12/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 5/2020. Nº Processo: 23708.000232/2020-58. Pregão Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 09.453.646/0001-07 - MARANATA SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, de 06/08/2021 a 06/08/2022.. Vigência: 06/08/2021 a 06/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 804.897,92. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 12/05/2021).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.412447/2020-66. Espécie: Convênio Mútuo de Concessão de Estágio. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. Objeto: Concessão mútua de estágio curricular e não curricular, obrigatório e não obrigatório, remunerado e não remunerado, pelos CONVENIENTES, a discentes matriculados nos cursos da outra parte. Data da assinatura: 12/05/2021. Vigência: 5 anos após a data de assinatura. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Reitora Substituta e pela FUNECE: Hidelbrando dos Santos Soares - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 23282.005742/2021-41. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil - CONAFER. Objeto: Implementação de ações conjuntas de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar. Data da assinatura: 12/05/2021. Vigência: 60 meses. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pela CONAFER: Carlos Roberto Ferreira Lopes - Presidente

EDITAL Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

O Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS no período de 14 de maio a 25 de maio de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.005101/2021-96.

DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICS - Edital nº 13/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição (Anexo I).

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Processo de Semiotécnica/Atenção Básica, disponível no link: http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRIÇÃO%3C87%3C3%830-docente-atualizado2.docx



b) cópia da titulação exigida no edital;
 c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;
 d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;
 e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICS - Edital nº 13/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b. Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos (Anexo II pontos da prova didática). Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c. Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereço ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d. Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e. A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2 A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3 A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- a. Formação acadêmica;
- b. Atividades de docência e experiência profissional;
- c. Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- d. Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- e. Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto. Para interposição de recurso segue o modelo no Anexo V.

4.5 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: ics@unilab.edu.br

4.7 A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital e levará em consideração os critérios apresentados no anexo IV.

4.8 Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereço ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- a. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- c. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 13/2021

(UNILAB)

Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde - ICS
 Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.
 Bloco A - sala 218

CEP.: 62785-000
 Redenção - CE - Brasil.
 E-mail: ics@unilab.edu.br
 Telefone: (085) 33326116
 ANEXO II DO EDITAL Nº 13/2021

PROGRAMA:

1. Doenças febris e exantemáticas, condutas na atenção primária à saúde;
2. Cuidado a pessoa acometida com Hanseníase;
3. Rede de frio e imunização na atenção primária à saúde;
4. Manejo clínico do COVID na atenção primária à saúde;
5. Atenção domiciliar e telessaúde como ferramenta de cuidado na atenção primária à saúde.
6. Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos parenterais;
7. Processo de Enfermagem no cuidado ao paciente com feridas;
8. Assistência de Enfermagem em Biossegurança e prevenção de Infecções Relacionadas à Saúde incluindo COVID-19.
9. Assistência de Enfermagem no cuidado e passagem de Sondas Nasogástricas e Nasoenterais.
10. Assistência de Enfermagem no cuidado para assegurar conforto e segurança ao paciente: autocuidado e higiene corporal.

ANEXO III DO EDITAL Nº 13/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20

ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS		
Orientações concluídas pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)	10	20
Orientações em graduação ou especialização	5	10
Participação em bancas de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado)	7	15
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8
Pontuação máxima		20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100

ANEXO IV DO EDITAL Nº 13/2021
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados ^[1]	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinentes	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 13/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatas para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20__ do Instituto de _____
Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.
A decisão objeto de contestação é: _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato
RECEBIDO em _____/_____/20__.
por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14 de maio de 2021
Período de inscrições	14 de maio a 25 de maio de 2021
Homologação das inscrições	26 de maio de 2021
Resultado da homologação das inscrições	26 de maio de 2021
Período de Recurso	26 a 28 de maio de 2021
Resultado do Recurso	28 de maio de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	31 de maio de 2021
Prova Didática	A Definir
Resultado da Prova Didática	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação Nº 18, de 04.05.2021, publicado no DOU Nº 86 de 10.05.2021, Seção 3, página 65.
Na tabela:
Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	12	Laryssa Costa da Mata

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	12	Larissa Costa da Mata

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº CW499828

COOPERADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Parana, CNPJ 75.101.873/0001-90, Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, CNPJ 02.032.297/0001-00 e a Shell Brasil Petróleo LTDA, CNPJ 10.456.016/0001-67.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o desenvolvimento e realização de um projeto de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás natural.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021.

ASSINAM: Andre Carlos Magno Marques e Rodolfo Dietzold de Andrade Vieira pela Shell, Humberto Remigio Gamba pela FUNTEP-PR e Marcos Flávio de Oliveira Schiefloer Filho pela UTFPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS MEDIANEIRA e KATIANE DE OLIVEIRA COMACHIO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste e Subcláusula Primeira. VALOR: A retribuição referente a estas cláusulas é correspondente a remuneração de professor da Classe A, denominação Assistente "A", Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2020

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 153176

Nº Processo: 23064.018658/2021-61. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO. Contratado FORTHUNITY SCALO EIRELI, CNPJ: 14.956.610/0001-78. Objeto: Contratação emergencial dos serviços continuados de limpeza e conservação com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão executados nas dependências da Unidade Câmpus Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Vigência: 17/05/2021 a 12/11/2021. Valor Total: R\$ 417.893,82. Fonte: 8100000000 - 2021NE000010. Data de Assinatura: 10/05/2021.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 154358

Nº Processo: 23064017872202109. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica e iluminação pública para atender as demandas da UTFPR Câmpus Curitiba e Reitoria, por tempo indeterminado Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2021. FRANCISCO DAS CHAGAS CALIXTO JUNIOR, Chefe de Departamento. Ratificação em 11/05/2021. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 2.703.409,07. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEAC - 12/05/2021) 154358-15246-2021NE000038

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

Resultado do Pregão 03/2021: [FOX LAB SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 18.985.120/0001-50, ITEM 1, VALOR TOTAL: R\$ 2.715,00].Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0.

THIAGO DE ANDRADE MARQUES
Assistente em Administração

(SIDEAC - 12/05/2021) 154358-15246-2021NE000038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA Nº PROCESSO: 23064.000864/2019-09.

Inexigibilidade Nº 9/2019. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 12.153.742/0001-36 - Z&A PRODUÇÕES UN EVENTOS LTDA. Objeto: Retificação. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cerimonial para organização e execução das cerimônias de colação de grau unificada dos formandos dos cursos de graduação da universidade tecnológica federal do paraná, do câmpus curitiba, turmas 201911 e 201912, do tipo não oneroso.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: ILEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 23/05/2019 a 22/05/2021. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/05/2019.

